



COMUNICADO Nº 059/2010

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social:

REFERÊNCIA	VALOR	DATA DO REPASSE	BANCO/AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
BOLSA FAMÍLIA	R\$ 14.251,25	12/05/10	001/0262-3	48901-8
PF MC (SENTINELA)	R\$ 10.300,00	14/05/10	001/0262-3	47706-0
PT MC (DEFICIENTE)	R\$ 12.314,89	14/05/10	001/0262-3	47707-9
PF MC III (CAVCAM)	R\$ 2.068,00	14/05/10	001/0262-3	56949-6
PV MC (ALBERGUE)	R\$ 3.000,00	17/05/10	001/0262-3	58352-9
	R\$ 41.934,14			

2) Órgão: Fundo Municipal de Saúde:

REFERÊNCIA	VALOR	DATA DO REPASSE	BANCO/AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
ACS	R\$ 215.481,00	14/05/10	104/0197	624009-9

Volta Redonda, 20 de maio de 2010.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memos. nºs 0445/10 - SMAC/FMAS e nº 073/10 - SMS/FMS
/alm/ss/AFOS/ss.